

**TERMO ADITIVO 01  
SIN-PROCESSO Nº 21156**

PRORROGAÇÃO. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA AOS PACIENTES REGULADOS OU INTERNADOS NA UTI PEDIÁTRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.

<b>QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	<b>CPF:</b> 412.155.751-49
<b>CONTRATADA</b>	
<b>SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.</b>	<b>CNPJ:</b> 10.015.441/0004-63
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Jaguarão, Qd. 23, Lt. 08 e 09, Sala 403, Cond. Centro Clínico Integrado, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.905-420.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Frederico Dutra Oliveira
	<b>CPF:</b> 000.182.581-07
<b>RG:</b> 5137503 2ª Via SSP/GO	

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no Formulário de Prorrogação; no Memorando nº 215/2021 – HMAP/DT; na comprovação da vantajosidade; no parecer favorável da Diretoria de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH – 144/2021; no Art.13, § 1º do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por **180 (cento e oitenta) dias**, com termo inicial em **02 de julho de 2021** e termo final em **29/12/2021**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

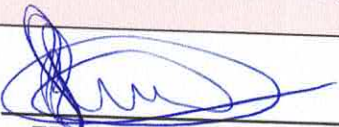
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 034/2020-HMAP.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 01 de julho de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>SÉRVIO TÚLIO PESSOA DE OLIVEIRA</b> PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 <b>FREDERICO DUTRA OLIVEIRA</b> SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.